



Câmara Municipal de Santo André

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, Estado de São Paulo, por meio do seu Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, conforme estabelecido a seguir:

No Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.7, leia-se como consta e não como constou:

1.7. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP concede, aos candidatos nomeados os seguintes benefícios:

- a) Vale Refeição, no valor de R\$ 1.229,00 (cartão), (aplicação do desconto de 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento) sobre o valor creditado em folha, na mesma data do pagamento dos vencimentos);**
- b) Vale Transporte (aplicação do desconto de 6% (seis por cento) sobre o salário padrão);**
- c) Vale Alimentação, no valor de R\$ 400,00 (creditado mensalmente em folha, na mesma data do pagamento dos vencimentos);**
- d) Auxílio Creche, no valor de R\$ 871,74 (valor corrigido mensalmente – índice FIPE);**
- e) Convênio Médico (aplicação do desconto de 4% (quatro por cento) sobre os rendimentos do mês); e**
- f) Auxílio Babá, no valor de R\$ 737,66.**

No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES, no item 3.18. e 3.19., leia-se como consta e não como constou:

3.18. A partir do dia 31 de janeiro de 2024, serão divulgados nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP (<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>), os Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência, exerceram a Cargo de Jurado e solicitaram atendimento especializado para realização da Prova) e de Homologação das Inscrições (candidatos efetivamente inscritos no Concurso Público).

3.19. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a Prova Objetiva, será divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP (<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>), na data provável de 16 de fevereiro de 2024.

No Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, no item 8.1., leia-se como consta e não como constou:

8.1. A Prova Objetiva, para o Cargo no Concurso Público, será realizada na cidade de Santo André/SP, na data prevista de 25 de fevereiro de 2024, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para a Prova Objetiva, a ser publicado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP (<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>), conforme Tabelas a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
25/02/2024 (período a definir)	AGENTE LEGISLATIVO I

No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, leia-se como consta e não como constou:

Conhecimentos Específicos

Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Princípios da Administração Pública. Atos Administrativos: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Administração Direta, Indireta e Fundacional. Controle da Administração Pública. Contrato Administrativo. Serviços públicos, e Bens públicos. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público. Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Constituição Federal (Artigos 5º, 7º e 37). Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, pareceres, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Manual de Redação da Presidência da República. Controle de expedição, recebimento e arquivamento de documentos em geral. Noções Básicas das Leis: Lei Federal n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Federal n.º 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (atualizada e/ou alterada).

No ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO, leia-se como consta e não como constou:

DATAS	EVENTOS
31/01/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ:</u> - do Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições (candidatos considerados Pessoa com Deficiência, Negras, Atendimento/Provas Especiais e Jurados); e - do Comunicado de Homologações das Inscrições (todos os candidatos inscritos);
01 e 02/02/2024	Prazo recursal contra o Indeferimento e Homologação das Inscrições , no site do IMAI S.
16/02/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ:</u> - das respostas dos recursos de Indeferimento e Homologação das Inscrições, via e-mail dos candidatos; - os Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições – Pós-Recurso; e - do Comunicado de Homologações das Inscrições – Pós-Recurso. - o Edital de Convocação para a Provas Objetiva.
25/02/2024	Aplicação da Prova Objetiva.
26 e 27/02/2024	Prazo recursal contra a Aplicação da Prova Objetiva , no site do IMAI S.
26/02/2024 (após às 14h00)	<u>Divulgação, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ:</u> do Gabarito da Prova Objetiva.
27 e 28/02/2024	Prazo recursal contra os Gabarito da Prova Objetiva , no site do IMAI S.
15/03/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ:</u> - das respostas dos recursos de Aplicação e Gabarito da Prova Objetiva, via e-mail dos candidatos; - do Resultado Provisório da Prova Objetiva.
18 e 19/03/2024	Prazo recursal contra o Resultado Provisório da Prova Objetiva , no site do IMAI S.
25/03/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação, nos sites do IMAIS, da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e na Imprensa Oficial:</u> - das respostas dos recursos de Resultado Provisório da Prova Objetiva, via e-mail dos candidatos; - do Resultado Final da Prova Objetiva.
25/03/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação, nos sites do IMAIS, da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e na Imprensa Oficial:</u> da Homologação do Resultado Final.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 01/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**.

Santo André, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:

